



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER FINAL Nº 843 /2017

PROCESSO Nº 300817-01

TOMADA DE PREÇO Nº 6/20161108-01-PMM-TP-SEIDUR

OBJETO DO CONTRATO Nº 01-290916/6: CONCLUSÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DAS LOCALIDADES DE: AGROVILA SÃO PEDRO, BELA VISTA, RIACHO DOCE, URIBOCA E ALMIR GRABRIEL, SITUADO NO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01290916/6: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 01/10/2017 ATÉ 01/04/2018.

INTERESSADO: BUENO & OLIVEIRA LTDA – CNPJ: 07.022.164/0001-69

VALOR GLOBAL: R\$ 1.487.230,82

Ocorreu que chegou nesta Controladoria Geral o processo acima especificado, para análise e parecer quanto à legalidade do procedimento de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 01-290916/6

Quanto aos autos constatamos a existência de:

- Consta Solicitação de prorrogação do contrato original Of. nº 0642/2017 - SEIDUR, devidamente assinado pelo Secretário Itelmar Barroncas Gonzaga, às fls. 01;
- Consta Of. Nº 025/2017, da empresa Bueno Oliveira, solicitando prorrogação de prazo e justificando o atraso, às fls. 02;
- Consta Relatório de Fiscalização, às fls. 03;
- Consta Portaria nº 002/2017 - GAB, designando o servidor JOSÉ MARIA AMARAL BRITO, como fiscal do contrato, às fls. 04;
- Consta Boletim de Medição Geral, às fls. 05-06;
- Consta Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 07-09;
- Consta Cópia do Contrato Original nº 01-290916-6 às fls. 10-20;
- Consta o 1º Termo Aditivo ao Contrato 01-29016-6, às fls. 21-22;
- Consta Termo de Autuação, às fls. 23;

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Analista



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER FINAL Nº 843 /2017

PROCESSO Nº 300817-01

TOMADA DE PREÇO Nº 6/20161108-01-PMM-TP-SEIDUR

OBJETO DO CONTRATO Nº 01-290916/6: CONCLUSÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DAS LOCALIDADES DE: AGROVILA SÃO PEDRO, BELA VISTA, RIACHO DOCE, URIBOCA E ALMIR GRABRIEL, SITUADO NO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01290916/6: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 01/10/2017 ATÉ 01/04/2018.

INTERESSADO: BUENO & OLIVEIRA LTDA – CNPJ: 07.022.164/0001-69

VALOR GLOBAL: R\$ 1.487.230,82

- Consta Of. Nº 319/2017 – SEPLAN/GAB, referente à solicitação motiva à SEIDUR que trata do aditivo de prorrogação do prazo de vigência por 6 meses do contrato, às fls. 24;
- Consta Informação do Saldo / Dotação Orçamentária, às fls. 25;
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000, às fls. 26;
- Consta Autorização para a realização do 2º Termo Aditivo ao contrato 01-290916/6, às fls. 28;
- Consta Minuta do 2º Termo Aditivo ao CT nº 01-290916/6, TP – 6/2016108-01-PMM-TP-SEIDUR; às fls. 31-32;
- Consta Parecer Jurídico Favorável, devidamente assinado pelo Dr. Sebastião de Sousa Maia, OAB/PA Nº 3171, às fls. 33-34;
- Consta Convocação para Empresa BUENO & OLIVEIRA assinar o 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato nº 01-290916/6, às fls. 35;
- Consta Certidão Negativa de Débito Tributários Contribuinte Prefeitura de Palmas-TO, às fls. 36;
- Consta Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, às fls. 37;
- Consta Certidão Negativa de Débito – Pessoa Jurídica, às fls. 38;
- Consta Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, às fls. 39;
- Consta Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, às fls. 40;

Controladoria Geral de Marituba
Visto
Assinado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER FINAL Nº 843 /2017

PROCESSO Nº 300817-01

TOMADA DE PREÇO Nº 6/20161108-01-PMM-TP-SEIDUR

OBJETO DO CONTRATO Nº 01-290916/6: CONCLUSÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DAS LOCALIDADES DE: AGROVILA SÃO PEDRO, BELA VISTA, RIACHO DOCE, URIBOCA E ALMIR GRABRIEL, SITUADO NO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01290916/6: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 01/10/2017 ATÉ 01/04/2018.

INTERESSADO: BUENO & OLIVEIRA LTDA – CNPJ: 07.022.164/0001-69

VALOR GLOBAL: R\$ 1.487.230,82

- Consta Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, às fls. 41;
- Consta Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, às fls. 42-43;
- Consta 2º Termo Aditivo ao CT nº 01-290916/6, TP – 6/2016108-01-PMM-TP-SEIDUR ; às fls. 44-45;
- Consta Extrato do 2º Termo Aditivo ao CT nº 01-290916/6, TP – 6/2016108-01-PMM-TP-SEIDUR, às fls. 46;
- Sugere-se Publicação em Diário Oficial da União do Extrato do 2º Termo Aditivo ao CT nº 01-290916/6, TP – 6/2016108-01-PMM-TP-SEIDUR.

Diante do exposto, considerando o parecer jurídico que comprova a legalidade do processo (às fls. 33-34), considerando ainda, os documentos contábeis (às fls. 25-26), ratificados através do encaminhamento a esta controladoria pela coordenação de licitação (fls. 47), o Processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93. Segue processo para CLC.

Marituba, 25 de Setembro de 2017.

Kárita K. S. Noronha

Analista da Controladoria Geral

De Acordo:

Liberato Diniz Barroso
Controlador Geral do Município

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Assinatura